Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo elaborado pela Comissão Especial para Coordenar Etapas do Concurso Público n. 01/2026, conforme Portaria n. 9448, de 28 de janeiro de 2026, com base nas orientações repassadas pelo Secretário de Administração.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica para a realização de concurso público visando o preenchimento de vagas de servidores efetivos bem como a formação de cadastro reserva para cargos pertencentes à administração pública direta e indireta, incluindo todas as etapas do certame, como a elaboração do edital, preparação, elaboração, confecção e aplicação de provas objetivas, de títulos e prática, processamento de recursos e resultado, organização das planilhas de notas, divulgação dos atos, elaboração de relatórios diversos, dentre outros serviços relacionados.
A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): O último concurso público realizado por este Município ocorreu em 2025, por meio do Edital de Concurso Público n.º 01/2025, cuja vigência encerra em 30/07/2027. Todos os demais concursos públicos realizados em anos anteriores também tiveram seus prazos expirados. Apesar disso, diversos cargos que constaram neste último concurso já tiveram todos candidatos convocados, além de que diversos outros cargos estão desprovidos de concurso para chamamento.

Diante disso, a Comissão Especial para Coordenar Etapas do Concurso Público n.º 01/2026, em conjunto com os gestores das secretarias municipais, realizou um levantamento detalhado das demandas de pessoal na administração pública. Esse estudo identificou a necessidade de abertura de 16 (dezesseis) cargos para um novo concurso público, contemplando tanto o preenchimento de vagas efetivas quanto a formação de cadastro reserva.

A realização do concurso público se faz essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, suprindo lacunas no quadro de servidores e assegurando o adequado funcionamento da administração municipal.

1.3 Opções de mercado:

Opção 1 – Execução direta do concurso público pelo Município

Esta alternativa consiste na realização integral do concurso público pelo próprio Município de Ascurra, por meio de Comissão Especialmente designada, responsável por todas as etapas do certame, incluindo elaboração do edital, confecção das provas, aplicação, correção, julgamento de recursos e homologação do resultado final.

Embora essa opção represente menor dispêndio financeiro direto, uma vez que não envolve a contratação de empresa especializada, apresenta limitações relevantes, tais como:

- Ausência, no quadro de servidores municipais, de profissionais especializados para a elaboração de provas técnicas e específicas para cargos de níveis médio, técnico e superior;
- Dificuldade na aplicação e avaliação de provas práticas, especialmente para cargos como Operador de Equipamentos, que exigem examinadores com qualificação técnica específica;
- Elevado risco jurídico, em razão da maior probabilidade de falhas procedimentais, impugnações, recursos e judicialização do certame;
- Sobrecarga administrativa das equipes internas, com impacto negativo nas atividades rotineiras da Administração Pública.

Diante da complexidade do concurso, da diversidade de cargos e da necessidade de assegurar isonomia, transparência e segurança jurídica, esta opção mostra-se tecnicamente inviável.

Opção 2 – Contratação de empresa especializada por meio de dispensa de licitação

A contratação direta de banca organizadora especializada, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, foi a alternativa adotada na última contratação do Município, considerando a notória especialização da instituição escolhida.

Embora essa modalidade permita a seleção de empresa com reconhecida capacidade técnica e experiência comprovada, garantindo maior segurança operacional e jurídica, atualmente apresenta limitações de ordem orçamentária, visto que os valores praticados por bancas de grande porte, nesta modalidade, mostraram-se significativamente elevados em relação à disponibilidade financeira do Município para o exercício corrente.

Assim, apesar de tecnicamente adequada, esta alternativa não se mostra economicamente viável no presente momento.

Opção 3 – Contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico

A terceira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e operacional para a realização do concurso público, com julgamento pelo critério do menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no edital.

Essa modalidade apresenta as seguintes vantagens:

- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de diversas bancas organizadoras atuantes no mercado nacional;
- Possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, em consonância com o princípio da economicidade;
- Maior transparência e controle do procedimento, por meio de plataforma eletrônica oficial;
- Atendimento às restrições orçamentárias atualmente existentes, sem prejuízo da qualidade técnica, desde que o edital estabeleça requisitos rigorosos de qualificação.

Ressalta-se que eventuais riscos relacionados à contratação pelo critério de menor preço podem ser mitigados por meio da definição clara e objetiva de exigências técnicas mínimas, tais como: comprovação de experiência prévia, apresentação de atestados de capacidade técnica, exigência de equipe qualificada, estrutura tecnológica adequada e adoção de medidas de segurança do certame.

Dessa forma, considerando o equilíbrio entre custo, qualidade técnica, segurança jurídica e viabilidade orçamentária, esta alternativa se mostra a mais adequada para a presente contratação.

Conclusão sobre as opções analisadas
Após a análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico representa a solução mais vantajosa para o Município de Ascurra para este certame, pois permite conciliar economicidade, competitividade, transparência e atendimento às exigências técnicas necessárias para a realização de um concurso público seguro, eficiente e isonômico.

1.4 Da solução como um todo
A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para a prestação de serviços de assessoria técnica e operacional destinados à realização do Concurso Público n.º 01/2026 do Município de Ascurra.

A contratação abrangerá todas as etapas do certame, desde o planejamento inicial até a homologação do resultado final, assegurando que o processo seletivo seja conduzido de forma técnica, transparente, isonômica e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada prevê que a empresa contratada seja responsável, no mínimo, pelas seguintes atividades:

a) Planejamento e estruturação do concurso público
- Elaboração do edital e de seus anexos, em consonância com a legislação aplicável e com as diretrizes definidas pelo Município;
- Definição de cronograma detalhado, contemplando prazos de inscrições, aplicação das provas, divulgação de resultados, recursos e homologação;
- Apoio técnico à Comissão Especial do Concurso Público em todas as fases do certame.

b) Divulgação e gerenciamento das inscrições
- Disponibilização de plataforma eletrônica segura para realização das inscrições;
- Emissão e controle dos boletos bancários em favor do Município, conforme regras estabelecidas em decreto municipal;

- Divulgação ampla dos atos do concurso, incluindo editais, comunicados, gabaritos e resultados, em meio digital.

c) Elaboração, aplicação e correção das provas

- Elaboração de provas objetivas compatíveis com o nível de escolaridade e as atribuições de cada cargo;
- Aplicação de provas práticas e de títulos, quando exigidas, observando critérios objetivos previamente definidos em edital;
- Correção das provas por meio de sistemas automatizados, garantindo confiabilidade, precisão e isonomia na avaliação dos candidatos.

d) Gestão de recursos, resultados e homologação

- Recebimento, análise e julgamento técnico dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos;
- Divulgação dos resultados preliminares e finais, com observância dos critérios de desempate previstos em lei;
- Organização das planilhas de notas e emissão de relatórios técnicos para subsidiar a homologação do concurso.

e) Segurança, integridade e conformidade legal

- Adoção de medidas de segurança para preservação do sigilo das provas e prevenção de fraudes;
- Garantia de acessibilidade aos candidatos com deficiência, conforme legislação aplicável;
- Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A escolha desta solução permite ao Município transferir à empresa contratada as atividades técnicas especializadas, reduzindo riscos operacionais e jurídicos, ao mesmo tempo em que preserva o controle administrativo por meio da atuação da Comissão Especial do Concurso Público.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria técnica e operacional para a realização de concurso público, abrangendo atividades como elaboração de edital, gerenciamento de inscrições, confecção, aplicação e correção de provas, julgamento de recursos e apoio à homologação do certame.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso em análise, os serviços a serem contratados possuem procedimentos padronizados e amplamente praticados no mercado, sendo executados rotineiramente por diversas empresas especializadas em organização de concursos públicos, com métodos consolidados e resultados mensuráveis, tais como:

- elaboração de provas conforme conteúdo programático previamente definido;
- aplicação de provas em datas e locais determinados;
- correção objetiva por meio de sistemas automatizados;
- divulgação de resultados, gabaritos e atos oficiais;
- julgamento de recursos com critérios previamente estabelecidos.

Ademais, o desempenho e a qualidade dos serviços podem ser mensurados de forma objetiva, por meio de critérios como cumprimento de prazos, aderência ao edital, observância das normas legais, integridade do certame, segurança da informação e atendimento aos requisitos técnicos mínimos exigidos.

Dessa forma, não se trata de serviço intelectual singular ou de natureza predominantemente personalíssima, mas sim de serviço técnico rotineiro, padronizável e comparável, o que permite a definição clara do escopo, dos níveis de desempenho esperados e das obrigações da contratada.

Assim, resta caracterizado que o objeto enquadra-se como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente admissível e adequada a utilização da modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério do menor preço, sem prejuízo da qualidade técnica, desde que observados os requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Dessa forma, a solução como um todo apresenta-se adequada, viável e compatível com as necessidades do Município, garantindo a realização de concurso público eficiente, transparente e alinhado ao interesse público.

1.5 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) SIM / (....) Não, justifica-se:

1.6 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (.....) Sim, justifica-se:

1.7 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / (.....) Sim:

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser contratado o seguinte item e suas especificações:

Item	Quantid.	Unidade	Descrição	Valor Global
1	1	Unidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES EFETIVOS BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, COMO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA, PROCESSAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO, ORGANIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE NOTAS, DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DIVERSOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS. TOTAL DE 16 CARGOS.	R$ 23.133,33

2.2 Estão previstos para o Concurso Público n. 01/2026 os seguintes cargos e especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Habilitação/ Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da inscrição R$
Agente Operacional	CR	40h	1.747,27	Alfabetizado.	Objetiva	50,00
Assistente Social para área de Educação	CR	20h	2.483,58	Certificado de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	150,00
Atendente de Consultório Dentário	CR	40h	2.747,36	Conclusão do Ensino Médio e de curso de Atendente de Consultório Dentário, com registro no CRO-SC.	Objetiva	100,00
Atendente de Educação Infantil	1 + CR	40h	2.087,99	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva	100,00
Auxiliar de Sala	1 + CR	40h	2.087,99	Certificado de conclusão de Ensino Médio.	Objetiva	100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40h	1.747,27	Alfabetizado.	Objetiva	50,00
Contador	CR	40h	5.252,86	Certificado de conclusão de curso superior de Ciências Contábeis, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	150,00
Engenheiro Civil	CR	40h	5.252,86	Certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Civil, com registro no órgão	Objetiva	150,00

				fiscalizador da profissão.		
Farmacêutico	CR	40h	4.835,23	Certificado de conclusão de curso superior de Farmácia ou Farmácia Bioquímica, com regstro no órgao fiscalizador da profissão.	Objetiva	150,00
Fonoaudiólogo	CR	20h	2.747,36	Certificado de conclusão de curso superior de Fonoaudiologia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	150,00
Odontólogo	CR	40h	6.641,28	Certificado de conclusão de curso superior de Odontologia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	150,00
Operador de Equipamentos	CR	44h	2483,58	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e CNH categoria C e comprovada experiência na área de atuação.	Objetiva + Prática	50,00
Professor II	CR	20h	1.740,68 + 824,64 (complementação piso do magistério)	Certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura plena ou outra graduação correspondente a área de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica.	Objetiva + Títulos	150,00
Professor de Língua Estrangeira	CR	20h	1.740,68 + 824,64 (complementação piso do magistério)	Certificado de conclusão de curso superior de Licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês.	Objetiva + Títulos	150,00
Psicólogo	CR	20h	2.747,36	Certificado de conclusão de curso superior de Psicologia, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva	150,00
Vigilante	1 + CR	44h	1.747,27 + 30% (periculosidade)	Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação de vigilantes.	Objetiva	100,00

- **Tipo de Prova "Objetiva"**: Aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Tipo de Prova "Prática"**: Aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Tipo de Prova "Títulos"**: Aplicação de Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- O valor das inscrições está previsto no Decreto Municipal n. 5289/2025.
- O Concurso Público foi autorizado pelo Decreto Municipal n. 5596/2026.

2.4 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: Conforme Decreto Municipal n. 5596/2026, que estabeleceu os cargos que vão entrar neste concurso público.

2.5 Estão previstos 120 (cento e vinte) dias para o desenvolvimento de todo o projeto. Esse prazo terá início a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado com aceitação da autoridade superior.
2.6 **DO LOCAL DAS PROVAS:** Não haverá custos para a contratada com locação de locais para aplicação das provas. A prova objetiva ocorrerá, a princípio, em escolas localizadas no Município, para a aplicação das provas objetivas, sendo que a banca ficará responsável pela organização e limpeza do local no início e ao término das provas. Além disso, a prova prática ocorrerá no Centro de Eventos do Município ou garagem municipal. A prova de títulos poderá ser ocorrer simultaneamente às provas objetivas/prática, a combinar.
2.7 **DAS PUBLICAÇÕES**: A publicação do edital em Órgão Oficial de imprensa ficará a cargo do Município, inclusive no que refere aos custos gerados, cabendo à contratada apenas manter o edital e demais arquivos relacionados ao certame em seu site próprio. A formatação e emissão dos documentos ficarão sob responsabilidade da Contratada, devendo usar o timbre do Município, sendo que o Município poderá indicar correições nos arquivos enviados.
2.8 **DAS INSCRIÇÕES**
2.8.1 De acordo com o art. 30 e incisos do Decreto Municipal n. 5289/2025, o valor das taxas de inscrições será:
a) R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de nível superior;
b) R$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível médio; e
c) R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado.
2.8.2 O valor das inscrições será devido ao Município. Apesar disso, a empresa contratada ficará responsável pela emissão dos boletos bancários, em favor do Município de Ascurra. A emissão dos boletos se dará através de sistema compatível com layout CNAB 240. O upload dos arquivos deverá ser feito sempre que necessário, com no mínimo de frequência diária. Os arquivos de retorno dos boletos pagos deverão ser baixados pela contratada, diariamente, afim de registrar o pagamento dos boletos no portal de inscrições.
2.8.2.1 O Município fornecerá acesso bancário ao portal para upload e download dos arquivos necessários para a emissão e baixa dos boletos.
2.8.3 As inscrições deverão ser realizadas via Internet, por um período de pelo menos 30 (trinta) dias corridos, a ser determinado pelo Município, devendo a contratada disponibilizar aos candidatos, para impressão (através de arquivos):
a) O Edital dos certames e seus anexos, bem como eventuais erratas ou comunicados;
b) O comprovante de inscrição e orientações gerais aos candidatos;
c) O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
d) O conteúdo programático;
e) A descrição do cargo pretendido;
f) Opção de reimpressão do comprovante de inscrição e do boleto bancário.
2.8.4 No processo de realização das inscrições, deverão ser solicitados, obrigatoriamente, os seguintes dados:
a) Nome completo do candidato;
b) Data de Nascimento;
c) Sexo do Candidato;
d) Cargo Pretendido;
e) Número do R.G.;
f) Número do C.P.F.;
h) Endereço completo;
i) Nome completo dos pais;
j) Telefone fixo/celular;
k) Endereço eletrônico (e-mail).
Observação: O sistema de informação deverá admitir apenas a inscrição na qual o CPF informado seja válido, com verificação junto ao banco de dados da Receita Federal. Não poderá ser exigido fotografia para a realização de cadastro no site da banca.
2.8.5 A contratada deverá fornecer ao Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, arquivo magnético em planilha eletrônica ou editor de texto, contendo todos os dados referentes às inscrições realizadas a serem homologadas, a relação contendo aquelas não homologadas, identificando o respectivo motivo da não homologação, bem como dos candidatos isentos da taxa de inscrição, nos termos da Lei.
2.8.6 A contratada não poderá admitir inscrição paga fora do prazo estipulado no edital de abertura do concurso, tampouco aquela recolhida fora dos meios definidos em edital.

2.9 DAS PROVAS ESCRITAS
2.9.1 É de responsabilidade da contratada a organização e realização de todas as etapas referentes à prova escrita.
2.9.2 As provas deverão ser constituídas de 40 (quarenta) questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta. O tempo máximo de prova será de 3 (três) horas para todos os cargos, sendo que os candidatos presentes somente poderão deixar o local da prova 1 (uma) hora após o início da prova.

2.9.3 A composição das provas objetivas será a seguinte:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Conhecimentos Gerais (história e legislação municipal)	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA OBJETIVA			10,00

2.9.4 É de responsabilidade da contratada a elaboração do conteúdo programático o qual deverá ser revisado e aprovado pelo Município, através da Comissão Especial designada para acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.
2.9.5 As questões deverão ser elaboradas, rigorosamente, em concordância com o conteúdo programático divulgado e atribuições dos cargos, sendo que todas as questões deverão ser inéditas.
2.9.6 É de responsabilidade da contratada providenciar a adaptação das provas, dos equipamentos necessários e das salas especiais para os candidatos com deficiência, beneficiados com a reserva de vagas, conforme previamente deliberado pela Comissão de Concurso Público do Município.
2.9.7 As provas escritas deverão ser aplicadas na mesma data, prevalecendo a opção por único local, dependendo da quantidade de inscritos, sendo prerrogativa do Município a definição das datas e horários de realização das provas. Dependendo a quantidade de inscritos, poderá ser necessária a divisão da aplicação das provas em diferentes locais e diferentes períodos.
2.9.8 As provas aplicadas deverão ser disponibilizadas aos candidatos na forma definida pelo Município.
2.9.9 A correção das provas escritas objetivas deverá ser realizada por meio de leitura eletrônica/automatizada de cartões resposta sendo que esses deverão ser devidamente identificados com os dados pessoais do candidato e cargo pretendido, devendo, ainda, conter campo específico para o colhimento da assinatura do candidato e dos fiscais de sala e, em havendo redação, as folhas definitivas para fins de correção não poderão conter dados do candidato, exceto código de identificação.
2.9.10 A contratada deverá fornecer os resultados da prova escrita no prazo definido no edital, contendo o número da inscrição, o nome do candidato, o número do documento de identificação, a data de nascimento, as notas dos candidatos, total de acertos nas questões específicas para fins de desempate de nota e, caso seja a última etapa do cargo, a classificação final, obedecidos todos os critérios de desempates.
2.9.11 O desempate será realizado pela contratada, seguindo critérios objetivos definidos em edital, de acordo com o disposto na Lei Ordinária Municipal n. 1766/2025, devendo o relatório de resultado final ser entregue ao Município com os desempates já realizados. Será utilizado o sorteio como último critério, sendo aplicado somente se persistir o empate depois de aplicados todos os demais critérios. Caso seja necessário utilizar o sorteio, ficará a cargo da Comissão Organizadora do Concurso Público realizá-lo, junto da banca organizadora.
2.9.12 É de responsabilidade da contratada a organização dos locais de realização das provas escritas que serão cedidos pelo Município e/ou Estado, sendo que, na data de realização, esses deverão estar devidamente higienizados, organizados, identificados e sinalizados para o recebimento dos candidatos.
2.9.13 O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento adequado entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação e contato entre eles e garantir a lisura do processo e um ambiente adequado ao candidato.
2.9.14 O ensalamento dos candidatos com deficiência deverá ser feito de forma a respeitar sua deficiência e a condição especial solicitada.
2.9.15 É de responsabilidade da contratada a contratação de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração das provas, sendo, também, de sua inteira responsabilidade, o total sigilo do conteúdo das provas, além das disposições anteriores.

2.10 DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS

2.10.1 Serão realizadas provas práticas para o cargo de Operador de Equipamentos. O Município fornecerá o local e maquinário para aplicação da prova prática, sendo responsabilidade da contratada a sua aplicação e avaliação, bem como a elaboração dos critérios de aplicação e pontuação da prova. Serão aplicadas as provas práticas para todos os aprovados na prova objetiva.
2.10.2 Serão realizadas provas de títulos para os cargos de Professor II e Professor de Língua Estrangeira. A contratada será responsável por receber e avaliar os títulos, podendo recebê-los no mesmo dia e local da prova objetiva/prática.

2.11 DOS FISCAIS, APLICADORES E DEMAIS EQUIPES DE APOIO

2.11.1 A contratada deverá disponibilizar, em cada um dos locais de realização das provas, profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desenvolvimento das seguintes atividades:
a) Aplicação das provas;

b) Coordenação dos locais de realização e das equipes envolvidas na aplicação das provas;
c) Recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos;
d) Manutenção da segurança, de forma a garantir a integridade dos candidatos e dos locais de prova;
e) É de responsabilidade da contratada o recrutamento, seleção, treinamento, coordenação e pagamento dos fiscais, examinadores e demais profissionais necessários para a realização das provas escrita.
2.11.2 Para a aplicação da prova escrita, a contratada deverá designar pelo menos 1 (um) fiscal por sala com até 30 (trinta) candidatos.
2.11.3 Deverá designar, também, pelo menos 01 (um) fiscal itinerante, a cada 06 (seis) salas utilizadas.
2.11.4 Deverá designar 1 (um) fiscal por conjunto de sanitário, que fará o controle do fluxo de candidatos para seu uso, bem como para manter organizado e higienizado durante os trabalhos.
2.11.5 Deverá disponibilizar, ainda, aplicadores devidamente capacitados para a aplicação das provas aos candidatos com deficiência, quando necessário.
2.11.6 A remuneração dos fiscais deverá ser de no mínimo R$ 100,00 (cem reais) o período, quando estes forem indicados pelo Município.

2.12 Os preços estimados foram obtidos conforme (X) Mapa de Preços / (....) Planilha de Composição de Custos, em anexo.
2.13 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

Para garantir a transparência, lisura e eficiência do concurso público, a contratação da empresa responsável pela execução do certame deve atender aos seguintes requisitos técnicos essenciais:

1) Qualificação Técnica e Capacidade Operacional
A contratada deve demonstrar experiência comprovada na realização de concursos públicos e/ou processos seletivos, atendendo aos seguintes critérios:

- Atuação consolidada no mercado, com histórico positivo na organização de certames para administrações públicas municipais, estaduais ou federais;
- Comprovação de experiência por meio de atestados técnicos fornecidos por órgãos públicos que já contrataram seus serviços, demonstrando capacidade de planejamento, execução e avaliação de concursos de igual ou maior complexidade;
- Capacidade logística comprovada para aplicação das provas em locais seguros e adequados, garantindo a isonomia entre os candidatos.

2) Planejamento e Organização do Certame
A contratada deverá ser responsável por todas as etapas do concurso, incluindo:

- Elaboração do edital em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades do Município;
- Definição do cronograma detalhado, contemplando datas de inscrição, aplicação das provas, prazos para recursos e homologação dos resultados;
- Planejamento da logística de aplicação das provas, prevendo locais adequados, distribuição de fiscais e medidas de segurança;
- Adoção de medidas de acessibilidade, garantindo a participação de pessoas com deficiência, conforme legislação aplicável.

3) Elaboração e Aplicação das Provas
A contratada deve possuir capacidade técnica para a formulação e aplicação das provas objetivas, práticas e de títulos, observando os seguintes critérios:

- Elaboração de questões inéditas e compatíveis com os conteúdos programáticos exigidos para cada cargo, evitando plágios ou questões de domínio público;
- Utilização de metodologias científicas para a formulação de provas, garantindo que os conteúdos sejam pertinentes e alinhados às atribuições dos cargos;
- Aplicação de provas objetivas, práticas e de títulos, conforme previsto no edital, incluindo a realização de testes práticos para cargos como Operador de Equipamentos;
- Garantia de sigilo e segurança na confecção e transporte das provas, evitando vazamentos de conteúdo que possam comprometer a lisura do certame;
- Elaboração de provas com níveis adequados de dificuldade e proporcionalidade, assegurando uma avaliação justa e isonômica dos candidatos.

4) Procedimentos de Segurança e Integridade do Concurso
Para garantir a idoneidade do concurso público, a contratada deve adotar medidas rigorosas de controle e segurança, tais como:

- Sigilo absoluto na elaboração das provas, com protocolos internos para evitar vazamentos;
- Fiscalização rigorosa no dia da prova, incluindo identificação dos candidatos, proibição do uso de dispositivos eletrônicos e monitoramento para evitar fraudes;
- Mecanismos antifraude, como o uso de provas com diferentes versões e rastreamento de respostas para identificar possíveis irregularidades;
- Canal de denúncias para relatar suspeitas de fraudes ou irregularidades, garantindo total transparência.

5) Gestão de Recursos e Divulgação dos Resultados
A contratada deve garantir um processo transparente e ágil na divulgação dos resultados e na gestão de eventuais recursos administrativos, observando:

- Divulgação oficial dos gabaritos e resultados preliminares, respeitando os prazos estabelecidos no edital;
- Disponibilização de plataforma para interposição de recursos, permitindo que os candidatos solicitem revisão das questões ou da pontuação obtida;
- Análise técnica e imparcial dos recursos interpostos, assegurando a correção de possíveis equívocos sem comprometer a isonomia do certame;
- Publicação da classificação final e homologação do concurso, com envio dos resultados ao Município para as providências de nomeação dos aprovados.

6) Conformidade Legal e Normativa
A contratada deve operar estritamente dentro das normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo:

- Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Respeito aos princípios da administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Observância das diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e legislações correlatas, garantindo a segurança jurídica do certame.

7) Infraestrutura Tecnológica e Atendimento aos Candidatos
A contratada deve oferecer uma infraestrutura tecnológica robusta para suporte ao certame, incluindo:

- Plataforma online segura para inscrições e emissão de boletos, garantindo acessibilidade e praticidade aos candidatos;
- Canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas e suporte técnico, garantindo um atendimento ágil e eficiente durante todas as fases do concurso;
- Publicação digital dos atos oficiais, permitindo fácil acesso dos candidatos a editais, comunicados, resultados e demais documentos.

Conclusão
A contratação da banca organizadora do concurso deve seguir rigorosos critérios técnicos para assegurar a transparência, confiabilidade e eficiência do concurso público. O cumprimento desses requisitos garantirá que o certame seja conduzido com lisura, segurança e respeito às normas vigentes, resultando na seleção de profissionais qualificados para integrar o quadro efetivo da administração pública municipal.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:
(X) Reunião da Comissão Especial para Coordenar as Etapas do Concurso Público n. 01/2026
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Atestado de Capacidade Técnica, Registro no CRA, Declarações obrigatórias
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:
(....) Não previstas.
(X) SIM. Quais?

O Município de Ascurra busca adotar práticas sustentáveis em todos os seus processos, incluindo a realização do concurso público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva. As medidas de sustentabilidade a serem implementadas são:

Impacto Ambiental: Utilização de sistemas eletrônicos para inscrição e comunicação com os candidatos, envio de impugnações recursos de forma eletrônica (digitalizada), reduzindo significativamente o uso de papel, inclusive quanto a possibilidade do pagamento da inscrição do Concurso Público via PIX (se possível). Serão promovidas práticas adequadas para o descarte de materiais utilizados durante o concurso público, com ênfase na reciclagem dos materiais utilizados no dia da aplicação das provas objetivas (papéis em geral).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada para a realização do concurso público tem como objetivo garantir um concurso público transparente, eficiente e isonômico, assegurando o ingresso de servidores qualificados para o quadro efetivo da administração pública direta e indireta.

Os principais resultados esperados com esta contratação são:

1. **Realização de um concurso público com ampla publicidade e lisura**, seguindo as normativas legais e os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
2. **Preenchimento de vagas atualmente existentes e formação de cadastro reserva**, garantindo a reposição de servidores em setores estratégicos e essenciais para o funcionamento da administração municipal.
3. **Planejamento e execução de todas as etapas do certame**, incluindo a elaboração do edital, aplicação das provas (objetivas, de títulos e práticas), processamento de recursos, organização das notas e divulgação dos atos.
4. **Adoção de critérios técnicos e metodológicos adequados para a elaboração e aplicação das provas**, assegurando que os candidatos aprovados possuam as competências necessárias para os cargos disponibilizados.
5. **Geração de relatórios técnicos e estatísticos ao longo do processo**, garantindo controle e transparência na execução do concurso.
6. **Garantia de isonomia no concurso público**, permitindo que todos os candidatos tenham igualdade de oportunidades e que o ingresso ao serviço público ocorra exclusivamente por mérito.
7. **Eficiência administrativa**, reduzindo a necessidade de contratações temporárias e fortalecendo a estrutura funcional da administração pública com servidores qualificados e comprometidos.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa	**(X) Menor preço**
(....) Contínuo	**(....) Técnica e preço**
(....) Registro de Preços	**(....) Outro:**
(....) Credenciamento	
(X) Outro: Pregão Eletrônico	

Ascurra, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ EDUARDO VERGIL
Motorista

REGIANE MITIE TEZUKA YAMAZAKI
Procuradora

MERY MOSER PACHECO
Auxiliar Administrativo

THADEU BADALOTTI
Auxiliar Administrativo

JANICE DA ROSA
Assistente Social